



Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 14/08/2025
Assessor Jurídico ou Escrivão

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul
À
Mesa Diretora
Da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta cidade de São Domingos do Sul – RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 01/2025

A Vereadora abaixo subscrita, integrante do Legislativo Municipal no exercício de 2025, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer, após leitura em Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal da seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo realize a pista de caminhada ao lado esquerdo do trecho entre o trevo de saída em direção à estrada RS 129 sentido ao município de Vanini/RS até o Capitel em homenagem ao Monsenhor Máximo Benvegnú - Junto a faixa de domínio da RS 129.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda apresentada por moradores da região, que manifestaram a necessidade de melhoria no trecho compreendido entre o trevo de saída em direção à estrada de Vanini e o Capitel em homenagem ao Monsenhor Máximo Benvegnú.

A via, que integra a RS-129, apresenta elevado fluxo de veículos, o que expõe pedestres a riscos consideráveis. Muitas pessoas utilizam o trecho para deslocamento diário a pé, seja para seus locais de trabalho, seja para acesso ao centro da cidade. Além disso, o percurso é tradicionalmente utilizado como caminho de fé e oração até o referido capitel, possuindo relevância cultural e religiosa para a comunidade.

Diante desse contexto, a construção de uma pista de caminhada ou a pavimentação adequada do trecho representa medida necessária para garantir maior segurança, conforto e acessibilidade aos cidadãos, além de contribuir para a valorização do espaço público e incentivo à prática de atividades físicas e culturais.

Assim, considerando o interesse público e a relevância social da obra, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o competente Projeto de Lei que autorize sua execução.

São Domingos do Sul/RS, 11 de agosto de 2025.

Dirlene M. Wermann
Dirlene Maria Wermann

Vereadora do Partido dos Trabalhadores

(54) 3349-1060

(54) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br

www.saodomingosdosul.rs.gov.br

Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

CNPJ: 29.392.075/0001-47